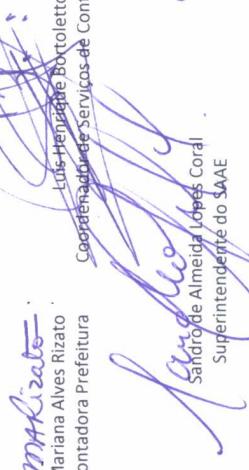


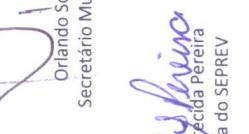
Plano de Ação - Atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020

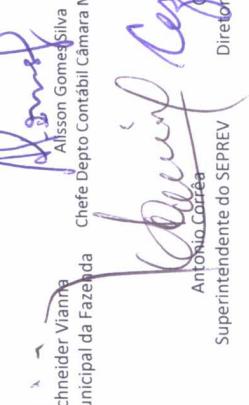
Ações	What (o que será feito?)	Why (por que será feito? Quais os resultados esperados?)	When (quando será feito?)	Where (onde será feito?)	Who (por quem será feito?)	How (como será feito?)
#01 Qualidade do SIAFIC	Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Alinhamento das ações e metas para um mesmo resultado, em atendimento ao Decreto	03/05/2021 à 31/05/2021	Prefeitura	Representantes da Prefeitura, Câmara Indireta Autárquica e Fundacional	da Reuniões, Presenciais e ou por video conferência	
#02 padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	01/06/2021 à 31/12/2021	Prefeitura, Câmara Indireta Autárquica e Fundacional	Responsáveis pelas Administração Contadores	Departamentos de Contabilidade e da Prefeitura, Câmara e Administração Indireta Autárquica e Fundacional
#03 entendimento quanto as Ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	01/06/2021 à 31/03/2022	Prefeitura	Responsável Contabilidade e Contador	Presencial e ou por vídeo conferência, com comunicação por e-mail para registro
#04 do SIAFIC	Adequações no descriptivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam adherentes aos padrões mínimos de qualidade	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/06/2021 à 31/05/2022	Prefeitura, Câmara Indireta Autárquica e Fundacional	Membros da comissão	Presencial e ou por vídeo conferência, comunicação por e-mail para registro
#05 transparência	Verificar estrutura da entidade para as adequações que por ventura se fizerem necessárias para a segurança de dados e do portal da transparência	Analizar se a atual estrutura bem como os critérios de segurança se encontram adequados ao atendimento do Decreto, assim como o melhoramento necessário para o portal da transparência	03/05/2021 à 31/10/2022	Prefeitura, Câmara Indireta Autárquica e Fundacional	Departamentos de Informática da Prefeitura, Câmara e Administração Indireta Autárquica e Fundacional	Trabalho conjunto entre os Departamentos de Informática
#06	Verificar a estrutura da entidade para as adequações que por ventura se fizerem necessárias quanto aos equipamentos do servidor e rede	Garantir um melhor desempenho para o acesso dos usuários, melhor capacidade de armazenamento e melhoria do processamento para disponibilizações no portal da transparência	01/06/2021 à 31/10/2022	Prefeitura, Câmara Indireta Autárquica e Fundacional	Departamentos de Informática da Prefeitura, Câmara e Administração Indireta Autárquica e Fundacional	Trabalho conjunto entre os Departamentos de Informática

Indaiatuba, 22 de abril de 2021

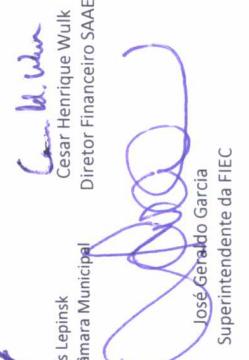

Luis Henrique Bortoletto
Cooperador de serviços de Contabilidade
Contadora Prefeitura


Elieth Apaixada Pereira
Secretária Municipal da Fazenda


Antonio Corrêa
Superintendente do SEPREV


Eliomar Cesar Lepinsk
Chefe Depto Contábil Câmara Municipal


Jorge Luis Lepinsk
Presidente Câmara Municipal


Cesar Henrique Wulk
Diretor Financeiro SAAE


José Geraldo Garcia
Superintendente da FIEC


Nilson Alcides Gaspar
Prefeito de Indaiatuba